



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE OLERICULTURA E FRUTICULTURA VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DA RASTREABILIDADE EM PARCERIA COM O SEBRAE-SP.

O Município de São Bento do Sapucaí, por meio de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos produtores rurais do município em participar do programa de olericultura e fruticultura voltado para o atendimento da rastreabilidade em parceria com o Sebrae-SP. Rastreabilidade é o conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo de uma determinada cadeia produtiva por intermédio de registros informativos. A obrigatoriedade da rastreabilidade veio com a Instrução Normativa Conjunta n.º 2, de 7 de fevereiro de 2018 (INC n.º 2/2018), com alterações específicas no quadro do cronograma acrescentadas pela Instrução Normativa Conjunta n.º 1, de 15 de abril de 2019 (INC n.º 1/2019).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deste Chamamento Público destinam-se aos produtores rurais (olericultura e fruticultura) de São Bento do Sapucaí;
- 1.2. Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do dia 29 de maio de 2023 ao dia 09 de junho de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, portando toda a documentação do item 1.3.
- 1.3. Para o cadastro, os interessados precisarão apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente os seguintes documentos/dados:
 - RG;
 - CPF;
 - CNPJ de Produtor Rural;
 - Telefone para contato.



2. DOS RESULTADOS

- 2.1. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fará o cadastro de todos os produtores rurais interessados (olericultura e fruticultura);
- 2.2. Os primeiros 15 (quinze) produtores serão contemplados, seguindo o critério de ordem de inscrição;
- 2.3. Em caso de oferta de novas vagas, seguirá o critério de ordem de inscrição.

São Bento do Sapucaí, 29 de maio de 2023.

RAFAEL OLÍMPIO SILVA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente